



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

EDITAL DA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecendo a ordem de classificação, bem como de acordo com a necessidade da Administração, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o profissional nominado na lista do Anexo I deste edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2021, a comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, nesta cidade, no horário das 7:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato convocado ou a não entrega de todos os documentos necessários para a investidura no cargo nos dias, local e horário estabelecidos neste edital, munido da documentação abaixo relacionada, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação para o cargo.

Art. 2º. Para a contratação, o aprovado cujo nome conste na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho da função, conforme relação contida no art 3º.

Art. 3º O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis:

- I. Documento de Identificação Pessoal (RG ou CNH);
- II. Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- III. Título de Eleitor e Comprovante de votação;
- IV. Carteira de Trabalho;
- V. NIT (PIS/PASEP);
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VII. Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver menor de 18 anos);
- VIII. Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IX. Comprovante de Residência;
- X. 01 Foto 3x4 recente e sem uso prévio;
- XI. Cópia do Cartão da Conta corrente, obrigatoriamente do Banco Bradesco, para receber o salário;
- XII. Certidão Negativa da Receita Federal;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

- XIII. Certidão Negativa do Estado;
- XIV. Certidão Negativa do Município;
- XV. Certidão Negativa Trabalhista;
- XVI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum de Apodi;
- XVII. Certidão Negativa da Justiça Federal;
- XVIII. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- XIX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União
- XX. Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- XXI. Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- XXII. Certidão de regularidade com o conselho da categoria profissional, nos cargos de nível superior e técnico (em que for exigido);

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de agosto de 2021.

José Flávio Morais
CPF 022.505.704-26
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	SITUAÇÃO
FRANCISCA BATISTA DE FREITAS ALVES	CONVOCADO

